



**TERMO DE APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA
AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026/PMJ
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

OBJETO: Contratação do Show Musical e Teatral Infantil "Villa Kids", fornecido pela empresa Patrícia Roberta Sena Santiago- CNPJ: 36.210.568/0001-84, para se apresentar na semana de festividades em alusão ao Dia das Crianças, que no presente ano de 2026 será realizada na tarde do dia 10 de outubro (sábado), no município de Jacundá/PA.

Eu, **Itonir Aparecido Tavares**, Prefeito Municipal de Jacundá, na qualidade de ordenador de despesas, com base na **Lei nº 14.133/2021**, e após análise e aprovação do **Projeto Básico/Termo de Referência**, elaborado pelas secretarias demandantes,

APROVO o referido Projeto Básico/Termo de Referência, bem como os atos e anexos constantes nos autos.

Fica, portanto, **AUTORIZADA** a contratação do Show Musical e Teatral Infantil "Villa Kids", fornecido pela empresa Patrícia Roberta Sena Santiago- CNPJ: 36.210.568/0001-84, para se apresentar na semana de festividades em alusão ao Dia das Crianças, que no presente ano de 2026 será realizada na tarde do dia 10 de outubro (sábado), no município de Jacundá/PA.

Tal autorização visa assegurar:

- A eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- O atendimento ao interesse público, com a consequente melhoria na prestação dos serviços;
- A observância aos princípios da legalidade, publicidade, transparência e competitividade, conforme estabelece a legislação vigente.

AUTORIZO o servidor **Izaac Scheidegger Emerique**, matrícula nº7166, bem como a **Equipe de Apoio**, instituída pela **Portaria nº 011/2025 – GP** a conduzir o certame, conforme os termos estabelecidos nos **Decretos Municipais nº 014/2024-GP e nº 015/2024-GP**.

Providências Determinadas:

1. Encaminhamento do presente termo ao **Departamento de Licitações e Contratos**, para adoção das providências necessárias à publicação do edital e demais atos preparatórios;
2. Observância rigorosa das disposições da **Lei nº 14.133/2021**, especialmente quanto aos prazos, publicidade e demais requisitos legais para a realização do Processo Administrativo.

Jacundá – PA, 07 de agosto de 2026.

Itonir Aparecido Tavares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
JACUNDÁ

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



TERMO DE ENCAMINHAMENTO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026/PMJ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Eu, **Itonir Aparecido Tavares**, Prefeito Municipal de Jacundá e autoridade competente, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando que o presente processo foi devidamente instruído pelos setores competentes, com análise técnica e jurídica conforme os documentos que o compõem;

Considerando que as minutas dos atos convocatórios foram submetidas à análise jurídica, nos termos da legislação aplicável, recebendo parecer favorável quanto à legalidade e regularidade do certame;

Considerando o disposto no §2º do art. 21 do **Decreto Municipal nº 014/2024-GP**, de 22 de março de 2024, que estabelece que, concluída a instrução sob os aspectos técnico e jurídico, o processo deve ser encaminhado ao Pregoeiro para as providências cabíveis;

Considerando o **Parecer Jurídico nº 092/2026/PROC/PMJ**, fundamentado na **Lei Federal nº 14.133/2021** e nos Decretos Municipais nº 014/2024-GP e nº 015/2024-GP,

Autorizo a contratação do Show Musical e Teatral Infantil "Villa Kids", fornecido pela empresa Patrícia Roberta Sena Santiago- CNPJ: 36.210.568/0001-84, para se apresentar na semana de festividades em alusão ao Dia das Crianças, que no presente ano de 2026 será realizada na tarde do dia 10 de outubro (sábado), no município de Jacundá/PA.

Encaminho o presente processo ao **Agente de Contratação**, para adoção das medidas cabíveis, em conformidade com a legislação vigente.

Determino ao **Departamento de Licitações e Contratos** que adote as providências necessárias à continuidade do processo licitatório, incluindo a elaboração e publicação dos atos preparatórios e do edital.

Designo o servidor **Izaac Scheidegger Emerique**, matrícula nº 7166, conforme Portaria Nº 011/2025 – GP, como **Responsável pela condução do processo licitatório**

Jacundá – PA, 07 de agosto de 2026.

Itonir Aparecido Tavares
Prefeito Municipal